



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 82/PROGRAD/UFFS/2020, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 32/PROGRAD/UFFS/2020, que designa GT responsável pelo estudo de viabilidade para a implantação do curso de Educação Física, no *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º, da Portaria nº 32/PROGRAD/UFFS/2020, de 7 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O GT terá o prazo até fevereiro de 2021 para finalizar os trabalhos. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação